



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA PROJETO DE LEI Nº 2633, DE 2021 (Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

EMENDA N°

Suprime-se o parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei nº 2633, de 2021:

JUSTIFICAÇÃO

O texto constante do parágrafo único do art. 3º dispõe sobre matéria orçamentária pertinente à lei de diretrizes orçamentárias (LDO), a qual constitui iniciativa do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, art. 165. Desse modo, recomendamos a supressão do dispositivo.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal
DEMOCRATAS/TO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219424203700>



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Esta Lei dispõe sobre repactuação de termos de compromisso entre os entes federados e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para finalização de obras de infraestrutura educacional inacabadas, decorrentes de instrumentos cujo prazo de vigência tenha se esgotado sem a conclusão do objeto pactuado.

Assinaram eletronicamente o documento CD219424203700, nesta ordem:

- 1 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (DEM/TO)
- 2 Dep. Capitão Wagner (PROS/CE) - LÍDER do Bloco PROS, PSC, PTB *-(P_122581)
- 3 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 4 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(p_7834)
- 5 Dep. Wellington Roberto (PL/PB) - LÍDER do PL
- 6 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - LÍDER do PSOL *-(p_6337)
- 7 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG) - LÍDER do PSDB

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219424203700>